



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 05.846.468/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações:

RESOLVE:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

Processo nº 00310301/23

Carona nº A/2023-310301

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

Fundamentação Legal: Registro de preços – Lei nº 8.666/93, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Objeto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20230051, oriunda do Pregão Eletrônico SRP N.º 001/2023-REPETIÇÃO, Processo no 00191201/22 da Prefeitura Municipal de Juruti visando a aquisição de combustível e gás de cozinha para atender as demandas da Câmara Municipal de Juruti - Estado do Pará.

Empresa vencedora: F.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 09.368.602/0006-85, estabelecida à ROD 257, km01, JARDIM TIRADENTE - Juruti-PA, representada neste ato pelo Sr (a). FRANCISCO HENRIQUE VASCONCELOS, C.P.F. nº 343.532.672-72.

Valor Global da Contratação: R\$ 418.799,80 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Juruti/PA, 31 de março de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2023 - 2024